



**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

---

**LEI Nº 1092/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**"Dá nova redação ao art: 1º. da Lei Municipal nº 948/2014 que Cria a Primeira Zona de Expansão Urbana Descontínua do Município de Juscimeira e o Loteamento MINI-CHÁCARAS DO SÃO LOURENÇO e dá outras providências".**

**MOISÉS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que o poder legislativo aprovou e ele sanciona e manda que publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº. 948, de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre a Criação da Primeira Zona de Expansão Urbana Descontínua do Município de Juscimeira, com área de 38,4440 ha, com seus limites e confrontações, passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 2º** - Fica criada a Primeira Zona de Expansão Urbana Descontínua do Município de Juscimeira com área total de 222,6075 ha (Duzentos e vinte e dois hectares, sessenta ares e setenta e cinco centiares), de propriedade de JOÁS FERNANDESAGUIAR, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.409.483 SSP-MG e inscrito no CPF sob o nº 069.535.518-01, compreendida pelos imóveis matriculados sob os nºs 4.325, 4.326, 4.327, 4.328 e 4.330, cujos tais seguem assim discriminados:

Imóvel objeto da matrícula nº 4.325, com área 30,3067 ha (Trinta hectares, trinta ares e sessenta e sete centiares), encerrada num perímetro de 3.545,79 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição distância 54,61



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

m até o vértice BOI-V-0134, Longitude:  $-54^{\circ}55'23,823''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'04,071''$  e Altitude 260,19 m; no azimute  $254^{\circ}28'$  e distância 20,21 m até o vértice BOI-V-0135, Longitude:  $-54^{\circ}55'24,478''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'04,247''$  e Altitude 262,42 m; no azimute  $265^{\circ}52'$  e distância 26,1 m até o vértice BOI-V-0136, Longitude:  $-54^{\circ}55'25,354''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'04,308''$  e Altitude 235,17 m; no azimute  $223^{\circ}07'$  e distância 34,96 m até o vértice BOI-V-0137, Longitude:  $-54^{\circ}55'26,158''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'05,138''$  e Altitude 247,02 m; no azimute  $240^{\circ}30'$  e distância 5,81 m até o vértice BOI-V-0138, Longitude:  $-54^{\circ}55'26,328''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'05,231''$  e Altitude 239,83 m; no azimute  $271^{\circ}08'$  e distância 32,23 m até o vértice BOI-V-0139, Longitude:  $-54^{\circ}55'27,412''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'05,210''$  e Altitude 256,94 m; no azimute  $244^{\circ}13'$  e distância 28,49 m até o vértice BOI-V-0140, Longitude:  $-54^{\circ}55'28,275''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'05,613''$  e Altitude 255,82 m; no azimute  $229^{\circ}58'$  e distância 29,3 m até o vértice BOI-V-0141, Longitude:  $-54^{\circ}55'29,030''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,226''$  e Altitude 249,96 m; no azimute  $261^{\circ}15'$  e distância 28,9 m até o vértice BOI-V-0142, Longitude:  $-54^{\circ}55'29,991''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,369''$  e Altitude 245,84 m; no azimute  $287^{\circ}25'$  e distância 20,12 m até o vértice BOI-V-0143, Longitude:  $-54^{\circ}55'30,637''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,173''$  e Altitude 258,14 m; no azimute  $244^{\circ}09'$  e distância 11,99 m até o vértice BOI-V-0144, Longitude:  $-54^{\circ}55'31,000''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,343''$  e Altitude 250,82 m; no azimute  $241^{\circ}34'$  e distância 51,74 m até o vértice BOI-P-0533, Longitude:  $-54^{\circ}55'32,531''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,144''$  e Altitude 228,81 m; no azimute  $276^{\circ}02'$  e distância 25,67 m até o vértice BOI-V-0145, Longitude:  $-54^{\circ}55'33,390''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,056''$  e Altitude 242,45 m; no azimute  $264^{\circ}47'$  e distância 51,87 m até o vértice BOI-V-0146, Longitude:  $-54^{\circ}55'35,128''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,209''$  e Altitude 242,91 m; no azimute  $255^{\circ}26'$  e distância 32,03 m até o vértice BOI-V-0147, Longitude:  $-54^{\circ}55'36,171''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,471''$  e Altitude 250,22 m; no azimute  $178^{\circ}33'$  e distância 9,53 m até o vértice BOI-V-0148, Longitude:  $-54^{\circ}55'36,163''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,781''$  e Altitude 245,22 m; no azimute  $276^{\circ}36'$  e deste imóvel no vértice BOI-M-0225, Longitude:  $-54^{\circ}55'26,102''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'48,037''$  e Altitude 260,95 m, deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR- Gleba "B" no azimute  $229^{\circ}12'$  e distância de 451,16 m até o vértice BOI-M-0224, Longitude:  $-54^{\circ}55'37,595''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'57,624''$  e Altitude 275,5 m; no azimute  $201^{\circ}38'$  e





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

distância 14,35 m até o vértice BOI-M- 0223, Longitude:  $-54^{\circ}55'37,773''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,058''$  e Altitude 273,46 m; no azimute  $90^{\circ}24'$  e distância 166,93 m até o vértice BOI-M-0222, Longitude:  $-54^{\circ}55'32,157''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,096''$  e Altitude 272,86 m; no azimute  $83^{\circ}10'$  e distância 88,88 m até o vértice BOI-M-0221, Longitude:  $-54^{\circ}55'29,188''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'57,752''$  e Altitude 271,23 m; no azimute  $76^{\circ}06'$  e distância 168,71 m até o vértice BOI-M-0220, Longitude:  $-54^{\circ}55'23,678''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'56,434''$  e Altitude 270,91 m; no azimute  $76^{\circ}26'$  e distância 49,29 m até o vértice BOI-M- 0219, Longitude:  $-54^{\circ}55'22,066''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'56,058''$  e Altitude 273,67 m; no azimute  $83^{\circ}02'$  e distância 47,49 m até o vértice BOI-M-0218, Longitude:  $-54^{\circ}55'20,480''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'55,871''$  e Altitude 275,88 m; no azimute  $173^{\circ}12'$  e distância 173,11 m até o vértice BOI-M-0252, Longitude:  $-54^{\circ}55'19,791''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'01,463''$  e Altitude 249,71 m; deste segue confrontando com Córrego sem denominação no azimute  $238^{\circ}39'$  e distância 10,75 m até o vértice BOI-P-0530, Longitude:  $-54^{\circ}55'20,100''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'01,645''$  e Altitude 249,69 m; no azimute  $235^{\circ}24'$  e distância 15,81 m até o vértice BOI-P-0531, Longitude:  $-54^{\circ}55'20,538''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'01,937''$  e Altitude 238,7 m; no azimute  $265^{\circ}42'$  e distância 20,92 m até o vértice BOI-P-0532, Longitude:  $-54^{\circ}55'21,240''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'01,988''$  e Altitude 245,92 m; no azimute  $221^{\circ}34'$  e distância 24,86 m até o vértice BOI-V-0131, Longitude:  $-54^{\circ}55'21,795''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,593''$  e Altitude 234,56 m; no azimute  $200^{\circ}00'$  e distância 21,63 m até o vértice BOI-V-0132, Longitude:  $-54^{\circ}55'22,044''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'03,254''$  e Altitude 259,25 m; no azimute  $312^{\circ}37'$  e distância 27,87 m até o vértice BOI-V-0133, Longitude:  $-54^{\circ}55'22,734''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,640''$  e Altitude 235,74 m; no azimute  $216^{\circ}20'$  e distância 7,21 m até o vértice BOI-V-0149, Longitude:  $-54^{\circ}55'36,404''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,754''$  e Altitude 245,52 m; no azimute  $335^{\circ}04'$  e distância 11,42 m até o vértice BOI-V-0150, Longitude:  $-54^{\circ}55'36,566''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'07,417''$  e Altitude 243,35 m; no azimute  $241^{\circ}08'$  e distância 58,61 m até o vértice BOI-V-0151, Longitude:  $-54^{\circ}55'38,293''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,337''$  e Altitude 238,94 m; no azimute  $265^{\circ}03'$  e distância 20,32 m até o vértice BOI-V-0152, Longitude:  $-54^{\circ}55'38,974''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,394''$  e Altitude 238,25 m; no azimute  $249^{\circ}34'$  e distância 46,34 m até o vértice BOI-V-0153, Longitude:  $-54^{\circ}55'40,435''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,920''$  e Altitude 240,25 m; no azimute  $256^{\circ}22'$  e distância 9,79 m até o vértice





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

BOI-V-0154, Longitude:  $-54^{\circ}55'40,755''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,995''$  e Altitude 240,25 m; no azimute  $158^{\circ}07'$  e distância 21,3 m até o vértice BOI-V-0155, Longitude:  $-54^{\circ}55'40,488''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'09,638''$  e Altitude 251,94 m; no azimute  $244^{\circ}09'$  e distância 14,66 m até o vértice BOI-V-0156, Longitude:  $-54^{\circ}55'40,932''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'09,846''$  e Altitude 216,28 m; no azimute  $251^{\circ}38'$  e distância 30,35 m até o vértice BOI-V-0157, Longitude:  $-54^{\circ}55'41,901''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'10,157''$  e Altitude 250,25 m; no azimute  $177^{\circ}58'$  e distância 21,81 m até o vértice BOI-V-0158, Longitude:  $-54^{\circ}55'41,875''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'10,866''$  e Altitude 249,46 m; no azimute  $231^{\circ}25'$  e distância 38,21 m até o vértice BOI-V-0159, Longitude:  $-54^{\circ}55'42,880''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'11,641''$  e Altitude 236,67 m; no azimute  $182^{\circ}59'$  e distância 14,81 m até o vértice BOI-V-0160, Longitude:  $-54^{\circ}55'42,906''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,122''$  e Altitude 235,0 m; no azimute  $279^{\circ}42'$  e distância 32,45 m até o vértice BOI-V-0161, Longitude:  $-54^{\circ}55'43,982''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'11,944''$  e Altitude 200,52 m; no azimute  $160^{\circ}03'$  e distância 9,32 m até o vértice BOI-V-0162, Longitude:  $-54^{\circ}55'43,875''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,229''$  e Altitude 230,66 m; no azimute  $294^{\circ}28'$  e distância 14,69 m até o vértice BOI-V-0163, Longitude:  $-54^{\circ}55'44,325''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,031''$  e Altitude 222,42 m; no azimute  $224^{\circ}30'$  e distância 31,16 m até o vértice BOI-P-0534, Longitude:  $-54^{\circ}55'45,060''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,754''$  e Altitude 222,71 m; no azimute  $168^{\circ}55'$  e distância 18,26 m até o vértice BOI-V-0164, Longitude:  $-54^{\circ}55'44,942''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'13,337''$  e Altitude 225,62 m; no azimute  $130^{\circ}07'$  e distância 7,78 m até o vértice BOI-V-0165, Longitude:  $-54^{\circ}55'44,742''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'13,500''$  e Altitude 224,86 m, deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR Gleba "O" no azimute  $228^{\circ}55'$  e distância 23,11 m até o vértice BOI-V-0240, Longitude:  $-54^{\circ}55'45,328''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'13,994''$  e Altitude 222,55 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR - Gleba "E" IZ no azimute  $322^{\circ}12'$  e distância 6,89 m até o vértice BOI-V-0241, Longitude:  $-54^{\circ}55'45,470''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'13,817''$  e Altitude 222,55 m; no azimute  $307^{\circ}49'$  e distância 57,35 m até o vértice BOI-V-0242, Longitude:  $-54^{\circ}55'46,994''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,673''$  e Altitude 228,11 m; no azimute  $287^{\circ}28'$  e distância 64,38 m até o vértice BOI-V-0243, Longitude:  $-54^{\circ}55'49,060''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,044''$  e Altitude 228,38 m; no azimute  $260^{\circ}52'$  e distância 18,21 m até o vértice BOI-V-0244, Longitude:  $-54^{\circ}55'49,665''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,044''$  e Altitude 228,38 m;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

16°04'12,138" e Altitude 228,4 m; no azimute 284°43' e distância 30,73 m até o vértice BOI-V-0245, Longitude: - 54°55'50,665", Latitude: -16°04'11,884" e Altitude 228,62 m; no azimute 294°29' e distância 60,45 m até o vértice BOI-V-0246, Longitude: - 54°55'52,516", Latitude: - 16°04'11,069" e Altitude 228,4 m; no azimute 317°23' e distância 18,04 m até o vértice BOI-V-0247, Longitude: -54°55'52,927", Latitude: - 16°04'10,637" e Altitude 228,41 m; no azimute 16°43' e distância 20,86 m até o vértice BOI-V-0248, Longitude: -54°55'52,725", Latitude: -16°04'09,987" e Altitude 228,42 m; no azimute 11°20' e distância 74,62 m até o vértice BOI-V-0249, Longitude: - 54°55'52,231", Latitude: -16°04'07,607" e Altitude 228,63 m; no azimute 33°24' e distância 61,21 m até o vértice BOI-V-0250, Longitude: -54°55'51,097", Latitude: - 16°04'05,945" e Altitude 228,87 m; no azimute 23°27' e distância 121,1 m até o vértice BOI-V-0251, Longitude: -54°55'49,475", Latitude: -16°04'02,331" e Altitude 230,46 m; no azimute 52°12' e distância 73,23 m até o vértice BOI-V-0252, Longitude: - 54°55'47,528", Latitude: -16°04'00,871" e Altitude 235,25 m; no azimute 68°38' e distância 69,35 m até o vértice BOI-V-0253, Longitude: - 54°55'45,355", Latitude: - 16°04'00,049" e Altitude 238,87 m; no azimute 57°00' e distância 188,49 m até o vértice BOI-V-0254, Longitude: -54°55'40,036", Latitude: - 16°03'56,710" e Altitude 252,71 m; no azimute 52°25' e distância 227,5 m até o vértice BOI-V-0255, Longitude: - 54°55'33,970", Latitude: -16°03'52,197" e Altitude 248,46 m; no azimute 62°12' e distância 23,08 m até o vértice BOI-V-0256, Longitude: -54°55'33,283", Latitude: - 16°03'51,847" e Altitude 240,25 m; no azimute 49°18' e distância 162,2 m até o vértice BOI-V-0257, Longitude: - 54°55'29,145", Latitude: -16°03'48,407" e Altitude 238,49 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1005 I Fazenda IR no azimute 82°49' e distância 91,16 m até o vértice BOI-M-0225, ponto inicial da descrição deste imóvel.

Imóvel objeto da matrícula nº 4.326, com área 30,5369 ha (Trinta hectares, cinquenta e três ares e sessenta e nove centiares), encerrada num perímetro de 2.841,23 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BOI-M-0228, Longitude: -54°55'00,348", Latitude: - 16°03'45,052" e Altitude 272,66 m, deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda IR - Gleba "C" no azimute 202°07' e distância de 403,17 m até o



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

vértice BOI-M-0229, Longitude: -54°55'05,458", Latitude: - 16°03'57,201" e Altitude 275,41 m; no azimute 196°33' e distância 56,09 m até o vértice BOI-M-0251, Longitude: -54°55'05,996", Latitude: -16°03'58,950" e Altitude 273,6 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda IR - Gleba "D" no azimute 276°08' e distância 52,26 m até o vértice BOI-P- 0516, Longitude: -54°55'07,744", Latitude: -16°03'58,768" e Altitude 275,17 m; deste segue confrontando com Córrego sem denominação no azimute 230°14' e distância 12,26 m até o vértice BOI-P-0518, Longitude: -54°55'08,061", Latitude: - 16°03'59,023" e Altitude 264,29 m; no azimute 275°18' e distância 18,3 m até o vértice BOI-P-0519, Longitude: -54°55'08,674", Latitude: -16°03'58,968" e Altitude 269,72 m; no azimute 251°05' e distância 40,69 m até o vértice BOI-P-0520, Longitude: -54°55'09,969", Latitude: -16°03'59,397" e Altitude 265,68 m; no azimute 260°24' e distância 54,65 m até o vértice BOI-P-0521, Longitude: - 54°55'11,782", Latitude: -16°03'59,693" e Altitude 269,3 m; no azimute 276°54' e distância 14,07 m até o vértice BOI-P-0522, Longitude: -54°55'12,252", Latitude: - 16°03'59,638" e Altitude 252,54 m; no azimute 253°36' e distância 33,77 m até o vértice BOI-P-0523, Longitude: -54°55'13,342", Latitude: -16°03'59,948" e Altitude 268,85 m; no azimute 276°33' e distância 17,5 m até o vértice BOI-P-0524, Longitude: -54°55'13,927", Latitude: -16°03'59,883" e Altitude 263,99 m; no azimute 302°29' e distância 38,8 m até o vértice BOI-P-0525, Longitude: - 54°55'15,028", Latitude: -16°03'59,205" e Altitude 267,2 m; no azimute 245°19' e distância 42,62 m até o vértice BOI-P-0526, Longitude: -54°55'16,331", Latitude: - 16°03'59,784" e Altitude 267,96 m; no azimute 214°05' e distância 29,69 m até o vértice BOI-P-0527, Longitude: -54°55'16,891", Latitude: -16°04'00,584" e Altitude 264,59 m; no azimute 225°45' e distância 32,12 m até o vértice BOI-P-0528, Longitude: -54°55'17,665", Latitude: - 16°04'01,313" e Altitude 255,26 m; no azimute 257°46' e distância 38,93 m até o vértice BOI-P-0529, Longitude: - 54°55'18,945", Latitude: -16°04'01,581" e Altitude 252,11 m; no azimute 278°12' e distância 25,41 m até o vértice BOI-M-0252, Longitude: - 54°55'19,791", Latitude: - 16°04'01,463" e Altitude 249,71 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR- Gleba "Ali no azimute 353°12' e distância 173,11 m até o vértice BOI-M-0218, Longitude: -54°55'20,480", Latitude: - 16°03'55,871" e Altitude 275,88 m; no azimute 263°02' e distância 47,49 m até o vértice





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

BOI-M- 0219, Longitude:  $-54^{\circ}55'22,066''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'56,058''$  e Altitude 273,67 m; no azimute  $256^{\circ}26'$  e distância 49,29 m até o vértice BOI-M-0220, Longitude:  $-54^{\circ}55'23,678''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'56,434''$  e Altitude 270,91 m; no azimute  $256^{\circ}06'$  e distância 168,71 m até o vértice BOI-M-0221, Longitude:  $-54^{\circ}55'29,188''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'57,752''$  e Altitude 271,23 m; no azimute  $263^{\circ}09'$  e distância 88,88 m até o vértice BOI-M-0222, Longitude:  $-54^{\circ}55'32,157''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,096''$  e Altitude 272,86 m; no azimute  $270^{\circ}24'$  e distância 166,93 m até o vértice BOI-M- 0223, Longitude:  $-54^{\circ}55'37,773''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,058''$  e Altitude 273,46 m; no azimute  $21^{\circ}38'$  e distância 14,35 m até o vértice BOI-M-0224, Longitude:  $-54^{\circ}55'37,595''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'57,624''$  e Altitude 275,5 m; no azimute  $49^{\circ}12'$  e distância 451,16 m até o vértice BOI-M-0225, Longitude:  $-54^{\circ}55'26,102''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'48,037''$  e Altitude 260,95 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1005 I Fazenda JR no azimute  $83^{\circ}02'$  e distância 99,53 m até o vértice BOI-M- 0227, Longitude:  $-54^{\circ}55'22,778''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'47,645''$  e Altitude 264,61 m; no azimute  $83^{\circ}10'$  e distância 671,45 m até o vértice BOI-M-0228, ponto inicial da descrição deste imóvel.

Imóvel objeto da matrícula nº 4.327, com área 46,6772 ha (Quarenta e seis hectares, sessenta e sete ares e setenta e dois centiares), encerrada num perímetro de 2.991,61 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BOI-M-0266, Longitude:  $-54^{\circ}54'43,090''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'43,061''$  e Altitude 262,4 m, deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR - Gleba "F" no azimute  $181^{\circ}57'$  e distância de 1017,6 m até o vértice BOI-M-0263, Longitude:  $-54^{\circ}54'44,262''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'16,145''$  e Altitude 308,83 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR - Gleba "D" no azimute  $253^{\circ}36'$  e distância 50,0 m até o vértice BOI-M-0238, Longitude:  $-54^{\circ}54'45,876''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'16,604''$  e Altitude 306,61 m; no azimute  $292^{\circ}59'$  e distância 310,61 m até o vértice BOI-M- 0239, Longitude:  $-54^{\circ}54'55,496''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,657''$  e Altitude 287,95 m; no azimute  $355^{\circ}34'$  e distância 77,57 m até o vértice BOI-M-0240, Longitude:  $-54^{\circ}54'55,697''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'10,141''$  e Altitude 284,53 m; no azimute  $314^{\circ}05'$  e distância 34,15 m até o vértice BOI-P-0498, Longitude:  $-54^{\circ}54'56,522''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'09,368''$  e Altitude 282,52 m; deste segue confrontando com Córrego



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

sem denominação no azimute  $12^{\circ}54'$  e distância 14,1 m até o vértice BOI-P-0499, Longitude:  $-54^{\circ}54'56,416''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,921''$  e Altitude 275,7 m; no azimute  $303^{\circ}22'$  e distância 35,7 m até o vértice BOI-P-0500, Longitude:  $-54^{\circ}54'57,19''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,282''$  e Altitude 274,84 m; no azimute  $08^{\circ}42'$  e distância 44,16 m até o vértice BOI-P-0501, Longitude:  $-54^{\circ}54'57,194''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,862''$  e Altitude 283,47 m; no azimute  $312^{\circ}04'$  e distância 34,04 m até o vértice BOI-P-0502, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,044''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,120''$  e Altitude 277,24 m; no azimute  $355^{\circ}42'$  e distância 29,41 m até o vértice BOI-P-0503, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,118''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'05,166''$  e Altitude 277,94 m; no azimute  $315^{\circ}48'$  e distância 22,73 m até o vértice BOI-P-0504, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,651''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'04,636''$  e Altitude 273,34 m; no azimute  $357^{\circ}38'$  e distância 52,15 m até o vértice BOI-P-0505, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,723''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,941''$  e Altitude 274,94 m; no azimute  $309^{\circ}45'$  e distância 14,23 m até o vértice BOI-P-0506, Longitude:  $-54^{\circ}54'59,091''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,645''$  e Altitude 280,33 m; no azimute  $326^{\circ}25'$  e distância 15,31 m até o vértice BOI-P-0507, Longitude:  $-54^{\circ}54'59,376''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,230''$  e Altitude 274,94 m; no azimute  $339^{\circ}08'$  e distância 38,39 m até o vértice BOI-P-0508, Longitude:  $-54^{\circ}54'59,836''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'01,063''$  e Altitude 273,84 m; no azimute  $307^{\circ}11'$  e distância 21,87 m até o vértice BOI-V-0130, Longitude:  $-54^{\circ}55'00,422''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'00,633''$  e Altitude 276,05 m; no azimute  $289^{\circ}41'$  e distância 22,07 m até o vértice BOI-P-0509, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,121''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'00,391''$  e Altitude 285,54 m; no azimute  $355^{\circ}54'$  e distância 18,74 m até o vértice BOI-P-0510, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,166''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'59,783''$  e Altitude 274,26 m; no azimute  $327^{\circ}49'$  e distância 20,26 m até o vértice BOI-M-0241, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,529''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'59,225''$  e Altitude 274,21 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR- Gleba "D"11Ino azimute  $284^{\circ}50'$  e distância 101,81 m até o vértice BOI-M-0242, Longitude:  $-54^{\circ}55'04,840''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,377''$  e Altitude 273,47 m; no azimute  $268^{\circ}13'$  e distância 14,96 m até o vértice BOI-P-0512, Longitude:  $-54^{\circ}55'05,343''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,392''$  e Altitude 272,99 m; no azimute  $228^{\circ}31'$  e distância 25,9 m até o vértice BOI-M-0251, Longitude:  $-54^{\circ}55'05,996''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,950''$  e Altitude 273,6 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda IR - Gleba "B"IZIno azimute  $16^{\circ}33'$  e distância 56,09 m até o vértice





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

BOI-M- 0229, Longitude:  $-54^{\circ}55'05,458''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'57,201''$  e Altitude 275,41 m; no azimute  $22^{\circ}07'$  e distância 403,17 m até o vértice BOI-M-0228, Longitude:  $-54^{\circ}55'00,348''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'45,052''$  e Altitude 272,66 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1005 I Fazenda IR no azimute  $83^{\circ}11'$  e distância 516,61 m até o vértice BOI-M-0266, ponto inicial da descrição deste imóvel.

Imóvel objeto da matrícula nº 4.328, com área 102,9525 ha (Cento e dois hectares, noventa e cinco ares e vinte e cinco centiares), encerrada num perímetro de 5.229,00 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BOI-M-0242, Longitude:  $-54^{\circ}55'04,840''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'58,377''$  e Altitude 273,47 m, deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda IR - Gleba "C"IZIno azimute  $104^{\circ}50'$  e distância de 101,81 m até o vértice BOI-M-0241, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,529''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'59,225''$  e Altitude 274,21 m; deste segue confrontando com Córrego sem denominação no azimute  $147^{\circ}49'$  e distância 20,26 m até o vértice BOI-P-0510, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,166''$ , Latitude:  $-16^{\circ}03'59,783''$  e Altitude 274,26 m; no azimute  $175^{\circ}54'$  e distância 18,74 m até o vértice BOI-P-0509, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,121''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'00,391''$  e Altitude 285,54 m; no azimute  $237^{\circ}42'$  e distância 2,53 m até o vértice BOI-V-0222, Longitude:  $-54^{\circ}55'01,193''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'00,435''$  e Altitude 285,54 m; no azimute  $109^{\circ}42'$  e distância 23,33 m até o vértice BOI-V-0223, Longitude:  $-54^{\circ}55'00,454''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'00,691''$  e Altitude 276,05 m; no azimute  $127^{\circ}14'$  e distância 20,98 m até o vértice BOI-V-0224, Longitude:  $-54^{\circ}54'59,892''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'01,104''$  e Altitude 273,84 m; no azimute  $159^{\circ}07'$  e distância 38,03 m até o vértice BOI-V-0225, Longitude:  $-54^{\circ}54'59,436''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,260''$  e Altitude 274,94 m; no azimute  $146^{\circ}28'$  e distância 15,82 m até o vértice BOI-V-0226, Longitude:  $-54^{\circ}54'59,142''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,689''$  e Altitude 280,33 m; no azimute  $129^{\circ}45'$  e distância 13,65 m até o vértice BOI-V-0227, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,789''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'02,973''$  e Altitude 274,94 m; no azimute  $177^{\circ}38'$  e distância 52,03 m até o vértice BOI-V-0228, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,717''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'04,664''$  e Altitude 273,34 m; no azimute  $135^{\circ}44'$  e distância 22,75 m até o vértice BOI-V-0229, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,183''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'05,194''$  e Altitude 277,94 m; no azimute  $175^{\circ}43'$  e distância 29,5 m até o vértice



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

BOI-V-0230, Longitude:  $-54^{\circ}54'58,109''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,151''$  e Altitude 277,24 m; no azimute  $132^{\circ}02'$  e distância 33,74 m até o vértice BOI-V-0231, Longitude:  $-54^{\circ}54'57,266''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'06,886''$  e Altitude 283,47 m; no azimute  $188^{\circ}42'$  e distância 44,38 m até o vértice BOI-V-0232, Longitude:  $-54^{\circ}54'57,492''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,313''$  e Altitude 274,84 m; no azimute  $123^{\circ}22'$  e distância 35,59 m até o vértice BOI-V-0233, Longitude:  $-54^{\circ}54'56,492''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'08,950''$  e Altitude 275,7 m; no azimute  $192^{\circ}46'$  e distância 13,84 m até o vértice BOI-V-0303, Longitude:  $-54^{\circ}54'56,595''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'09,389''$  e Altitude 282,52 m; no azimute  $130^{\circ}53'$  e distância 35,31 m até o vértice BOI-M-0240, Longitude:  $-54^{\circ}54'55,697''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'10,141''$  e Altitude 284,53 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR- Gleba "C"11 no azimute  $175^{\circ}34'$  e distância 77,57 m até o vértice BOIM-0239, Longitude:  $-54^{\circ}54'55,496''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'12,657''$  e Altitude 287,95 m; no azimute  $112^{\circ}59'$  e distância 310,61 m até o vértice BOI-M-0238, Longitude:  $-54^{\circ}54'45,876''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'16,604''$  e Altitude 306,61 m; no azimute  $73^{\circ}36'$  e distância 50,0 m até o vértice BOI-M-0263, Longitude:  $-54^{\circ}54'44,262''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'16,145''$  e Altitude 308,83 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR- Gleba "F"11 no azimute  $73^{\circ}35'$  e distância 129,51 m até o vértice BOI-M-0231, Longitude:  $-54^{\circ}54'40,082''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'14,955''$  e Altitude 313,5 m; deste segue confrontando com Estrada Vicinal no azimute  $168^{\circ}24'$  e distância 13,31 m até o vértice BOI-M-0230, Longitude:  $-54^{\circ}54'39,992''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'15,379''$  e Altitude 314,03 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 2356 I Sítio Schembek no azimute  $253^{\circ}46'$  e distância 930,38 m até o vértice BOI-M-0234, Longitude:  $-54^{\circ}55'10,047''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'23,837''$  e Altitude 323,3 m; no azimute  $254^{\circ}04'$  e distância 433,82 m até o vértice BOI-M- 0235, Longitude:  $-54^{\circ}55'24,083''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'27,708''$  e Altitude 284,31 m; no azimute  $255^{\circ}23'$  e distância 454,79 m até o vértice BOI-M-0236, Longitude:  $-54^{\circ}55'38,890''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'31,439''$  e Altitude 302,15 m; no azimute  $255^{\circ}46'$  e distância 129,58 m até o vértice BOI-V-0304, Longitude:  $-54^{\circ}55'43,116''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'32,475''$  e Altitude 262,35 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1520 I Geraoeste Usinas Elétricas do Oeste S.Ano azimute  $255^{\circ}46'$  e distância 52,43 m até o vértice BOI-V-0234, Longitude:  $-54^{\circ}55'44,826''$ , Latitude:  $-16^{\circ}04'32,894''$  e Altitude 249,8 m; deste segue confrontando





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR - Gleba "E"1lno azimute 17°44' e distância 61,81 m até o vértice BOI-V-0235, Longitude: -54°55'44,192", Latitude: -16°04'30,979" e Altitude 248,76 m; no azimute 14°25' e distância 106,49 m até o vértice BOI-V-0236, Longitude: -54°55'43,299", Latitude: -16°04'27,624" e Altitude 248,83 m; no azimute 07°36' e distância 68,66 m até o vértice BOI-V-0237, Longitude: -54°55'42,993", Latitude: -16°04'25,410" e Altitude 248,56 m; no azimute 359°39' e distância 226,62 m até o vértice BOI-V-0238, Longitude: -54°55'43,039", Latitude: -16°04'18,038" e Altitude 226,27 m; no azimute 355°16' e distância 40,84 m até o vértice BOI-V-0239, Longitude: -54°55'43,152", Latitude: -16°04'16,714" e Altitude 225,25 m; no azimute 322°16' e distância 105,71 m até o vértice BOI-V-0240, Longitude: -54°55'45,328", Latitude: -16°04'13,994" e Altitude 222,55 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR - Gleba "A"1lno azimute 48°55' e distância 23,11 m até o vértice BOI-V-0165, Longitude: -54°55'44,742", Latitude: -16°04'13,500" e Altitude 224,86 m; deste segue confrontando com Córrego sem denominação no azimute 83°06' e distância 4,1 m até o vértice BOI-V-0169, Longitude: -54°55'44,605", Latitude: -16°04'13,484" e Altitude 225,62 m; no azimute 310°01' e distância 9,51 m até o vértice BOI-V-0170, Longitude: -54°55'44,850", Latitude: -16°04'13,285" e Altitude 225,62 m; no azimute 348°55' e distância 15,63 m até o vértice BOI-V-0171, Longitude: -54°55'44,951", Latitude: -16°04'12,786" e Altitude 222,71 m; no azimute 44°31' e distância 27,51 m até o vértice BOI-V-0172, Longitude: -54°55'44,302", Latitude: -16°04'12,148" e Altitude 222,42 m; no azimute 114°29' e distância 19,73 m até o vértice BOI-V-0173, Longitude: -54°55'43,698", Latitude: -16°04'12,414" e Altitude 230,66 m; no azimute 339°58' e distância 11,29 m até o vértice BOI-V-0174, Longitude: -54°55'43,828", Latitude: -16°04'12,069" e Altitude 273,47 m; no azimute 99°42' e distância 30,64 m até o vértice BOI-V-0175, Longitude: -54°55'42,812", Latitude: -16°04'12,237" e Altitude 235,25 m; no azimute 03°08' e distância 16,84 m até o vértice BOI-V-0176, Longitude: -54°55'42,781", Latitude: -16°04'11,690" e Altitude 236,55 m; no azimute 51°23' e distância 38,38 m até o vértice BOI-V-0177, Longitude: -54°55'41,772", Latitude: -16°04'10,911" e Altitude 249,46 m; no azimute 357°53' e distância 21,07 m até o vértice BOI-V-0178, Longitude: -54°55'41,798", Latitude: -16°04'10,226" e Altitude 250,25 m; no azimute 71°43' e



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

distância 28,33 m até o vértice BOI-V-0179, Longitude: - 54°55'40,893", Latitude: - 16°04'09,937" e Altitude 216,28 m; no azimute 64°01' e distância 17,62 m até o vértice BOI-V-0180, Longitude: -54°55'40,360", Latitude: - 16°04'09,686" e Altitude 251,94 m; no azimute 338°10' e distância 20,63 m até o vértice BOI-V-0181, Longitude: - 54°55'40,618", Latitude: -16°04'09,063" e Altitude 240,25 m; no azimute 76°21' e distância 6,51 m até o vértice BOI-V-0182, Longitude: -54°55'40,405", Latitude: - 16°04'09,013" e Altitude 240,25 m; no azimute 69°34' e distância 46,08 m até o vértice BOI-V-0183, Longitude: - 54°55'38,952", Latitude: -16°04'08,490" e Altitude 228,84 m; no azimute 85°01' e distância 20,56 m até o vértice BOI-V-0184, Longitude: - 54°55'38,263", Latitude: - 16°04'08,432" e Altitude 238,94 m; no azimute 61°09' e distância 56,02 m até o vértice BOI-V-0185, Longitude: -54°55'36,612", Latitude: - 16°04'07,553" e Altitude 243,35 m; no azimute 155°07' e distância 9,89 m até o vértice BOI-V-0186, Longitude: -54°55'36,472", Latitude: -16°04'07,845" e Altitude 245,65 m; no azimute 96°34' e distância 12,36 m até o vértice BOI-V-0187, Longitude: - 54°55'36,059", Latitude: -16°04'07,891" e Altitude 245,22 m; no azimute 358°33' e distância 10,61 m até o vértice BOI-V-0188, Longitude: -54°55'36,068", Latitude: - 16°04'07,546" e Altitude 250,22 m; no azimute 75°24' e distância 29,42 m até o vértice BOI-V-0189, Longitude: -54°55'35,110", Latitude: -16°04'07,305" e Altitude 242,91 m; no azimute 84°48' e distância 51,3 m até o vértice BOI-V-0190, Longitude: - 54°55'33,391", Latitude: -16°04'07,154" e Altitude 242,45 m; no azimute 96°02' e distância 26,3 m até o vértice BOI-V-0191, Longitude: - 54°55'32,511", Latitude: - 16°04'07,244" e Altitude 228,81 m; no azimute 61°36' e distância 52,61 m até o vértice BOI-V-0192, Longitude: -54°55'30,954", Latitude: - 16°04'06,430" e Altitude 250,82 m; no azimute 64°11' e distância 10,73 m até o vértice BOI-V-0193, Longitude: - 54°55'30,629", Latitude: -16°04'06,278" e Altitude 258,14 m; no azimute 107°24' e distância 19,62 m até o vértice BOI-V-0194, Longitude: -54°55'29,999", Latitude: - 16°04'06,469" e Altitude 245,84 m; no azimute 81°14' e distância 30,46 m até o vértice BOI-V-0195, Longitude: - 54°55'28,986", Latitude: -16°04'06,318" e Altitude 249,96 m; no azimute 49°58' e distância 29,73 m até o vértice BOI-V-0196, Longitude: - 54°55'28,220", Latitude: - 16°04'05,696" e Altitude 255,82 m; no azimute 64°11' e distância 27,4 m até o vértice BOI-V-0197, Longitude: -54°55'27,390", Latitude: -





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

16°04'05,308" e Altitude 256,4 m; no azimute 91°08' e distância 32,31 m até o vértice BOI-V-0198, Longitude: -54°55'26,303", Latitude: -16°04'05,329" e Altitude 239,83 m; no azimute 60°40' e distância 7,09 m até o vértice BOI-V-0199, Longitude: -54°55'26,095", Latitude: -16°04'05,216" e Altitude 247,02 m; no azimute 43°06' e distância 34,27 m até o vértice BOI-V-0200, Longitude: -54°55'25,307", Latitude: -16°04'04,402" e Altitude 235,17 m; no azimute 85°52' e distância 25,24 m até o vértice BOI-V-0201, Longitude: -54°55'24,460", Latitude: -16°04'04,343" e Altitude 262,42 m; no azimute 74°29' e distância 21,5 m até o vértice BOI-V-0202, Longitude: -54°55'23,763", Latitude: -16°04'04,156" e Altitude 260,19 m; no azimute 36°23' e distância 52,31 m até o vértice BOI-V-0203, Longitude: -54°55'22,719", Latitude: -16°04'02,786" e Altitude 235,74 m; no azimute 132°37' e distância 29,0 m até o vértice BOI-V-0204, Longitude: -54°55'22,001", Latitude: -16°04'03,425" e Altitude 259,25 m; no azimute 20°00' e distância 25,55 m até o vértice BOI-V-0205, Longitude: -54°55'21,707", Latitude: -16°04'02,644" e Altitude 234,56 m; no azimute 41°35' e distância 23,1 m até o vértice BOI-V-0206, Longitude: -54°55'21,191", Latitude: -16°04'02,082" e Altitude 245,92 m; no azimute 85°46' e distância 20,48 m até o vértice BOI-V-0207, Longitude: -54°55'20,504", Latitude: -16°04'02,033" e Altitude 238,7 m; no azimute 55°24' e distância 16,57 m até o vértice BOI-V-0208, Longitude: -54°55'20,045", Latitude: -16°04'01,727" e Altitude 249,69 m; no azimute 58°38' e distância 9,57 m até o vértice BOI-V-0209, Longitude: -54°55'19,770", Latitude: -16°04'01,565" e Altitude 249,71 m; no azimute 98°09' e distância 24,89 m até o vértice BOI-V-0210, Longitude: -54°55'18,941", Latitude: -16°04'01,680" e Altitude 252,11 m; no azimute 77°48' e distância 40,32 m até o vértice BOI-V-0211, Longitude: -54°55'17,615", Latitude: -16°04'01,403" e Altitude 255,26 m; no azimute 45°43' e distância 33,29 m até o vértice BOI-V-0212, Longitude: -54°55'16,813", Latitude: -16°04'00,647" e Altitude 264,59 m; no azimute 34°06' e distância 29,15 m até o vértice BOI-V-0213, Longitude: -54°55'16,263", Latitude: -16°03'59,862" e Altitude 267,96 m; no azimute 65°17' e distância 40,15 m até o vértice BOI-V-0214, Longitude: -54°55'15,036", Latitude: -16°03'59,316" e Altitude 267,2 m; no azimute 122°27' e distância 37,87 m até o vértice BOI-V-0215, Longitude: -54°55'13,961", Latitude: -16°03'59,977" e Altitude 263,99 m; no azimute 96°34' e distância 18,79 m até o vértice



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA**  
**PODER EXECUTIVO**

BOI-V-0216, Longitude: -54°55'13,333", Latitude: - 16°04'00,047" e Altitude 268,85 m; no azimute 73°35' e distância 33,74 m até o vértice BOI-V-0217, Longitude: - 54°55'12,244", Latitude: -16°03'59,737" e Altitude 252,54 m; no azimute 96°59' e distância 13,89 m até o vértice BOI-V-0218, Longitude: -54°55'11,780", Latitude: - 16°03'59,792" e Altitude 269,3 m; no azimute 80°24' e distância 55,35 m até o vértice BOI-V-0219, Longitude: - 54°55'09,944", Latitude: -16°03'59,492" e Altitude 265,68 m; no azimute 71°04' e distância 40,28 m até o vértice BOI-V-0220, Longitude: - 54°55'08,662", Latitude: - 16°03'59,067" e Altitude 269,72 m; no azimute 95°19' e distância 18,9 m até o vértice BOI-V-0221, Longitude: -54°55'08,029", Latitude: - 16°03'59,124" e Altitude 264,29 m; no azimute 37°44' e distância 13,84 m até o vértice BOI-P-0516, Longitude: -54°55'07,744", Latitude: -16°03'58,768" e Altitude 275,17 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR - Gleba "B"IZIno azimute 96°08' e distância 52,26 m até o vértice BOI-M-0251, Longitude: - 54°55'05,996", Latitude: -16°03'58,950" e Altitude 273,6 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda JR- Gleba "C"IZIno azimute 48°31' e distância 25,9 m até o vértice BOI-P-0512, Longitude: -54°55'05,343", Latitude: - 16°03'58,392" e Altitude 272,99 m; no azimute 88°13' e distância 14,96 m até o vértice BOI-M-0242, ponto inicial da descrição deste imóvel.

Imóvel objeto da matrícula nº 4.330, com área 12,1342 ha (Doze hectares, treze ares e quarenta e dois centiares), encerrada num perímetro de 2.251,93 m, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: Inicia-se a descrição deste imóvel no vértice BOI-M-0233, Longitude: -54°54'39,396", Latitude: - 16°03'42,625" e Altitude 258,23 m, deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 3670 I Diocese de Rondonópolis no azimute 180°00' e distância de 384,5 m até o vértice BOI-M-0232, Longitude: -54°54'39,365", Latitude: -16°03'55,133" e Altitude 304,45 m; no azimute 182°00' e distância 609,71 m até o vértice BOI-M 0231, Longitude: -54°54'40,082", Latitude: -16°04'14,955" e Altitude 313,5 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda IR - Gleba "D" no azimute 253°35' e distância 129,51 m até o vértice BOI-M-0263, Longitude: - 54°54'44,262", Latitude: -16°04'16,145" e Altitude 308,83 m; deste segue confrontando com CNS:06.446-9 I Mat. 1441 I Fazenda





**ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA  
PODER EXECUTIVO**

IR - Gleba "C" no azimute 01°57' e distância 1017,6 m até o vértice BOI-M-0266, Longitude: -54°54'43,090", Latitude: -16°03'43,061" e Altitude 262,4 m; deste segue confrontando com CNS: 06.446-9 I Mat. 1005 I Fazenda IR no azimute 83°02' e distância 110,61 m até o vértice BOI-M-0233, ponto inicial da descrição deste imóvel.

**PARÁGRAFO ÚNICO** : A propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 4.330 com área 12,1342 há (Doze hectares, treze ares e quarenta e dois centiares), será transferida ao Município de Juscimeira/MT em momento anterior a aprovação da Lei que regulamentará o loteamento Mini Chácaras do São Lourenço e conclusão da desapropriação ocorrida por meio do Decreto nº 332/2017, que decretou a utilidade pública da área para fins de desenvolvimento de Programas Habitacionais em parceria com os Governos Federal ou Estadual.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, em 17 de Outubro de 2017.

  
**MOISÉS DOS SANTOS**  
**PREFEITO**